PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

0241

LEI N.º 2042
(19 DE OUTUBRO DE 1.990.)

Dispõe sobre: Nomeação dos candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear os candidatos aprovados nos concursos público, instalados respectivamente pelas Portarias nºs 3.484, de 26 de outubro de 1.989, 3.577, de 27 de junho de 1.990 e 3.578, de 27 de junho de 1.990.

ARTIGO 2º - Os cargos constantes da Portaria acima são os seguintes: Merendeira, Servente, Auxiliar de Almoxarife, Motorista, Guarda Municipal, Mecânico, Pintor, Dentista, Encarregado da Fiscalização Mobiliária, Encarregado do Controle de Arrecadação, Comprador Técnico, Engenheiro Agrônomo, Supervisor de Creches, Consultor Jurídico, Supervisor da Merenda Escolar, Supervisor da Seção de Assistência Social, Desenhista Técnico, Auxiliar de Supervisor de Creches, Técnico de Agrimensura, Arquiteto, Assistente Técnico Departamento de Obras, Assistente Técnico do Cadastro Imobiliário, Assistente Técnico de Fiscalização de Obras Públicas e Particulares, Supervisor de Manutenção de Obras, Supervisor de Comunicação Social e Encarregado da Copa.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de Outubro de 1.990.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn